

Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 305, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

Altera o horário da Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2004 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, em cumprimento ao disposto no art. 33, do Regimento Interno, considerando as festividades alusivas a Semana Farroupilha, e a realização de Sessão Solene no dia 14 de setembro de 2004, às 19 horas, no Parque Assis Brasil, ato este já inserido na programação das Entidades Tradicionalistas, edita a seguinte RESOLUCÃO:

Art. 1°. Fica antecipado o horário de início da Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2004, para as 16 horas, com encerramento previsto para as 18 horas.

Art. 2°. A reunião semanal das Comissões Permanentes, que deveriam ocorrer nesta data, entre as 16 e 18 horas, serão alteradas para outros horários, por decisão dos vereadores que as compõem, devendo os horários serem comunicados à Secretaria da Câmara.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esteio, 10 de setembro de 2004.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Fladimir Costella,

Presidente.

Jane Krahe,

1ª Secretária.

Ariolí César Vieira do Prado,

Vice-Presidente.

Valéria Daitx.

2ª Secretária.